



PORTARIA Nº 1185/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a servidora **VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**, matrícula nº 1843150-031, Chefe da Procuradoria Jurídica deste Instituto, estará em usufruto de Férias no período de **02 a 16 de janeiro de 2024**, conforme Portaria 0714/2023-GP/IPMB; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 19/2023-PROJUR/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.126.1205471PA que indicou a servidora **SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA**, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica durante o período citado acima;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **SÂMARA RAQUEL SANTOS MESQUITA**, matrícula 0563080-019, para responder pela Procuradoria Jurídica, no período de **02 a 16 de janeiro de 2024**, com as vantagens inerentes ao cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 27 de dezembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB